



Cessão que Realiza

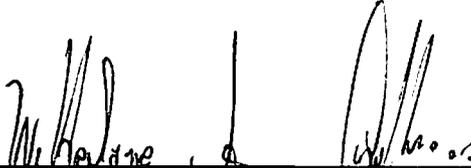
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 16.457.054/0001-10



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 23 de março de 2023, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 20230323001/2023 tendo por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de peixes a serem distribuídos as famílias carentes do município de Pio XII/MA. Com este fim e para constar, **Wilderlane Araújo de Carvalho** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Pio XII/MA, 23 de março de 2023.



Wilderlane Araújo de Carvalho
Setor de Protocolo



Memorando

Pio XII-MA, 23 de março de 2023.

A Senhora
LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2702001/2023 da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA.

Prezado Senhor,

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, informar a necessidade deste município na **Contratação de empresa para o fornecimento de peixes a serem distribuídos as famílias carentes do município de Pio XII/MA.**

Diante disso, esta Secretaria juntamente com os agentes da CPL a fim de encontrar uma solução para a resolução do problema, dentro da lei, fizemos buscar nos diários oficiais fazendo pesquisas em busca de atas de registro de preços que nos atendessem e oferecessem vantagem, onde encontramos uma ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Município de GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, constando nela os serviços que nos atendem plenamente, o qual através deste venho requerer, Com arrimo no artigo 22, parágrafo 1º e 2º, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal 8.250/14, após vossa autorização, ADESÃO na forma "carona" a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 2702001/2023, datada de 27 de fevereiro de 2023, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 – Sistema de Registro de Preços (SRP), tipo Menor Preço por Item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de Peixe in natura de água doce, para distribuição gratuita por ocasião da Semana Santa aos cidadãos de baixa renda do Município de Governador Nunes Freire - MA, e tendo como detentora da presente ATA a empresa: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.713022/0001-67, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire/MA, Edição de 27 de FEVEREIRO de 2023, o qual após verificarmos os itens dispostos na mesma, manifestamos interesse no produto discriminado anexo a este já com a quantidade necessária para suprir nossas necessidades temporariamente.

Atenciosamente,


Espedito Firmino de Andrade
Secretário Municipal Adjunto de Administração



Cestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 18.457.054/0001-10

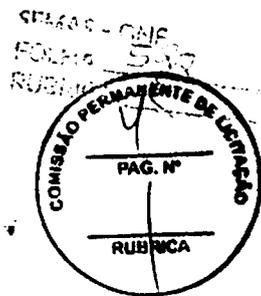


PLANILHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V NIT	V TOTAL
1	PEIXE IN NATURA TIPO: Tambaqui, Curimatá, Tilápia: água doce, Fresco, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam improprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	QUILO	7.500	R\$ 14,95	R\$ 112.125,00
2	PEIXE IN NATURA TIPO: Tambaqui, Curimatá, Tilápia: água doce, Fresco, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam improprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	QUILO	2.500	R\$ 14,95	R\$ 37.375,00
TOTAL					R\$ 149.500,00

Pio XII-MA, 23 de março de 2023.


Espedito Firmino de Andrade
Secretário Municipal Adjundo de Admnsitração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 19.399.774/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2702001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2301.001/2023

O Município de Governador Nunes Freire, Estado Do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Assist. Social/FMAS, inscrita no CNPJ – 19.399.774/0001-70, com sede na Rua do Varejão, nº 658, Bairro, Vila Paraiba, Governador Nunes Freire – MA, Governador Nunes Freire/MA - MA, neste ato Representada pela Sr.ª ALINE ROCHA GUIDA CORREIA, residente neste Município de Governador Nunes Freire/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 2301.001/2023, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa RESOLVE registrar os preços da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 24.713022/0001-67, estabelecida na Rua/Av. Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135, nº 215, Bairro Itaqui, na cidade de São Luís - MA, CEP: 65.085-585, Fone/Fax (98) 98424-0303, E-mail lic@lfb.com.br neste ato representado pelo Sr(a) ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, brasileira, solteira, nascida em Nina Rodrigues do Maranhão, em 18/07/1992, portadora do CPF de nº 049.787.583-78 e RG de nº 022916582002-5, residente e domiciliada na Rua General Arthur Carvalho nº 25 casa 46 Condomínio Vilagio Jacuman I Bairro Turu CEP 65.066-320, São Luís - MA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de Peixe in natura de água doce, para distribuição gratuita por ocasião da Semana Santa aos cidadãos de baixa renda do Município de Governador Nunes Freire - MA, conforme especificações do Termo de Referência -- Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 19.399.774/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS



2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 – Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

GRUPO 01 – 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO					
Item	Descrição	Unid	Quant	V. Unit.	V. Total
1	PEIXE IN NATURA TIPO: Tambaqui, Curimatá, Tilápia: água doce, Fresco, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	Quilo	15.000	R\$ 14,95	R\$ 224.250,00
GRUPO 01.2 - COTA DE 25% - EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP					
Item	Descrição	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
2	PEIXE IN NATURA TIPO: Tambaqui, Curimatá, Tilápia: água doce, Fresco, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	Quilo	5.000	R\$ 14,95	R\$ 74.750,00
Valor Total R\$ (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais)					R\$ 299.000,00

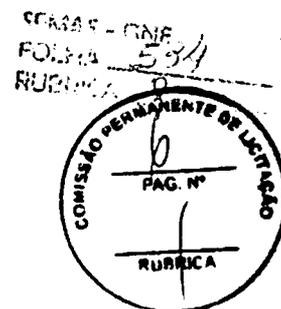
3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 19.399.774/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS



extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1. Os fornecimentos deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os fornecimentos dos produtos deverão ser executados em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referentes aos fornecimentos objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 19.399.774/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS

SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSIST.
SOCIAL/FMAS



observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

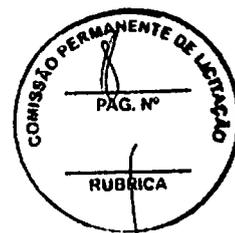
CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA quando:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 19.399.774/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS

SEMAS - ONE
FOLHA 536
RUBRICA



8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável:

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado:

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável:

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público: ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 19.399.774/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS

FMAS - CNE
FOLHA 537
RUBRICA 2



8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 19.399.774/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS

SECRETARIA - CNE
FOLHA 538
RUBRICA 2



se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante:

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação:

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 19.399.774/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS

SECRETARIA - CME
PÚBLICA
RUBRICA



10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPI, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

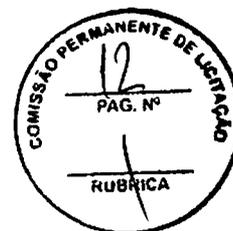
11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 19.399.774/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS

SEMAV - GNE
FOLHA 040
RUBRICA 2



11.6.1. A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei n.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Central de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 19.399.774/0001-70
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS

SECRETARIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LETICIA
PAG. Nº 13
RUBRICA



GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA. 27 de FEVEREIRO de 2023.

Aline Guida

ALINE ROCHA GUIDA CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSI. SOCIAL
E SEGURANÇA ALIMENTAR
ORGÃO GERENCIADOR

ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
58378

Assinado de forma digital por ANA PAULA DE CARVALHO COSTA:04978758378
Dados: 2023.02.27 15:40:35 -03'00'

IC FESH DO MARANHÃO EIRELI
CNPJ: 24.713.022/0001-67
ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
CPF: 049.787.583-78
DETENTORA DA ATA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2302.002/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2302.002/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de Gás de cozinha GLP e vasilhames, de interesse do Município de Governador Nunes Freire - MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 191.456,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Nove Reais). Nome empresarial: M DA S LEMOS LTDA CNPJ nº: 09.452.213/0001-29. Endereço: AV DAYSE DE SOUSA Nº 821 CENTRO MARACAÇUMÉ - MA. Tel: (98) 3373-1345 // (98) 9 8447-1526. E-mail: presidencia@mslemos.com.br. Representante legal: MELCIADES DA SILVA LEMOS CPF nº: 822.777.703-10. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 005/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 003/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023. FORO: Fica eleito o Foro de Governador Nunes Freire/MA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ FABIO ANDRADE DE SOUZA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Contratante e o Sr. MELCIADES DA SILVA LEMOS, pela empresa, detentora do Registro de Preços.

GRUPO 01 (COTA PRINCIPAL EM MÉDIA 95% AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT	V. TOTAL
1	RECARGA DE GÁS P13-GLP. Composição básica de propano e butano (gás de cozinha); Unidade de fornecimento: botijões com 13kg retornáveis e suas condições deverão estar de acordo com a port.47, de 24/03/99, ANP, NBR-14024 DA ABNT.	Unidades	1.544	RS 124,00	RS 191.456,00
Valor Total R\$.....					RS191.456,00

Governador Nunes Freire/MA, em 23 de fevereiro de 2023.

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2702001/2023

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2702001/2023. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de Peixe in natura de água doce, para distribuição gratuita por ocasião da Semana Santa aos cidadãos de baixa renda do Município de Governador Nunes Freire - MA. EMPRESA: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI, inscrita no CNPJ.24.713022/0001-67, no Valor Total de Valor Total R\$ RS 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais). LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 007/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 002/2017. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27 de fevereiro de 2022. FORO: Fica eleito o Foro de Governador Nunes Freire/MA. SIGNATÁRIOS: ALINE ROCHIA GUIDA CORREIA - Secretária Municipal de Assist. Social e Seg. Alimentar-FMAS, Contratante e a Sr. ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, pela empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI, detentoras do Registro de Preços.

GRUPO 01 - 75% AMPLA PARTICIPAÇÃO

Item	Descrição	Unid	Quant	V. Unit.	V. Total
1	PEIXE IN NATURA TIPO: Tambaqui, Curimatá, Tilápia; água doce, Fresco, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas)	Quilo	15.000	RS 14,95	RS 224.250,00

GRUPO 01.2 - COTA DE 25% - EXCLUSIVA A PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP

Item	Descrição	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
2	PEIXE IN NATURA TIPO: Tambaqui, Curimatá, Tilápia; água doce, Fresco, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	Quilo	5.000	RS 14,95	RS 74.750,00
Valor Total R\$ (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais)					RS 299.000,00

Governador Nunes Freire/MA, em 27 de FEVEREIRO de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA
E GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://governadornunesfreire.ma.gov.br/transparencia/diario>

CODIGO DE AUTENTICIDADE. 0e2c047bcd45e3f72e92412104763970cedd325e

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 16.457.054/0001-10



AUTUAÇÃO DE PROCESSO DE ADESÃO

Aos 23 dias do mês de março do ano de 2023, autuamos o presente processo administrativo, na forma de ADESÃO/CARONA, conforme discriminado abaixo:

DA ADESÃO

- Processo Administrativo nº 20230323001/2023
- Processo de Adesão "Carona" n° 003/2023
- Modalidade a Aderir: Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Tipo da Licitação: Menor Preço
- Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peixes a serem distribuídos as famílias carentes do município de Pio XII/MA.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA, e PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA.

DO PROCESSO A ADERIR

- ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA.

- MODALIDADE: Pregão Eletrônico – SRP, de N° 007/2023- SRP

- DATA DA ARP: 27 de fevereiro de 2023

- EMPRESA: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

1ª (colocada)

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI, INSCRITA DO CNPJ SOB O N° 24.713022/0001-67.

- TIPO: Menor Preço por Item

- PUBLICAÇÃO DE RESENHA DA ATA:

1 – Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire/MA, Edição de 27 de fevereiro de 2023.

- FUNDAMENTO LEGAL:

Decreto N° 9.488/18.

- DAS CONDIÇÕES GERAIS

- Observações / Justificativas de interesse público: O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, é um instrumento colocado à disposição da Administração Pública, através da Lei Federal n 8.666/93 e Decreto N° 9.488/18, constando como meio de instituição as modalidades licitatórias Concorrência ou Pregão, onde com o resultado das referidas licitações procede-se o registro formal de preços relativos aos bens e serviços licitados.

Apresenta-se, pois, como uma ferramenta que agiliza o atuar da Administração Pública, principalmente quando se trata de contratações frequentes ou aquisição com entrega parcelada.


LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 16.457.054/0001-10



A Ilustríssima Senhora
LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Nesta.

DESPACHO

Em resposta à solicitação do Senhor LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA, Secretária Municipal de Assistência Social, estamos encaminhando em anexo, as pesquisas de preços, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento de peixes a serem distribuídos as famílias carentes do município de Pio XII/MA.

Pio XII - MA, 30 de março de 2023.

Adriana de Sousa Borges
Chefe do Setor de Compras e Serviços



Relatório de Cotação: PEIXES PARA DOAÇÃO NA SEMANA SANTA 2023

Pesquisa realizada entre 30/03/2023 14:53:08 e 30/03/2023 14:55:47

Relatório gerado no dia 30/03/2023 14:57:32 (IP: 45.162.129.111)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 9º: A pesquisa de preços será materializada em documento que contenha: INC: V Método matemático aplicado para a definição do valor estimado.

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) PEIXE IN NATURA TIPO: TAMBAQUI, CURIMATÁ, TILÁPIA: ÁGUA DOCE, FRESCO, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).	4	10.000 Quilogramas	R\$ 17,83 (un)	-	R\$ 17,83	R\$ 178.300,00
Valor Global:					R\$ 178.300,00	

Detalhamento dos Itens

Item 1: PEIXE IN NATURA TIPO: TAMBAQUI, CURIMATÁ, TILÁPIA: ÁGUA DOCE, FRESCO, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).

Preço Estimado: R\$ 17,83 (un) - Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 17,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 17,83

Quantidade	Descrição	Observação
10.000 Quilogramas	PEIXE IN NATURA TIPO: TAMBAQUI, CURIMATA, TILÁPIA: ÁGUA DOCE, FRESCO, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTANCIA S ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NAT URAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luis - Maranhão

Data: 16/03/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM



Objeto: Processo 2.497/2023; Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe in natura, congelado, tipo Palombeta, Branquinha, Tilápia e Tambaqui conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital.

Descrição: Peixe in natura - Peixe In Natura Tipo Corte: Filé, Variedade: Dourado, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele

CatMat: 448947 - PEIXE IN NATURA

Identificação: NºPregão:342023 / UASG:980921

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150.000

Unidade: Quilograma

UF: MA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.114.798/0001-41 * VENCEDOR *	NIREUS PESCADOS EIRELI	R\$ 9,14
08.718.878/0001-79	SLZ PESCADOS E COMERCIO LTDA	R\$ 16,00
19.714.547/0001-87	J A IBIAPINA GOMES EIRELI	R\$ 17,28

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 16,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luis - Maranhão

Objeto: Processo 2.497/2023; Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe in natura, congelado, tipo Palombeta, Branquinha, Tilápia e Tambaqui conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital.

Descrição: Peixe in natura - Tipo Corte: Filé, Variedade: Dourado, Estado De Conservação: Congelado(A), Apresentação: Sem Pele,

CatMat: 448947 - PEIXE IN NATURA

Data: 16/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:342023 / UASG:980921

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50.000

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.114.798/0001-41 * VENCEDOR *	NIREUS PESCADOS EIRELI	R\$ 9,14
08.718.878/0001-79	SLZ PESCADOS E COMERCIO LTDA	R\$ 16,00
19.714.547/0001-87	J A IBIAPINA GOMES EIRELI	R\$ 17,28

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,31

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luis - Maranhão

Objeto: Processo 2.497/2023; Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe in natura, congelado, tipo Palombeta, Branquinha, Tilápia e Tambaqui conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital.

Descrição: Peixe in natura - Tipo Corte: Inteiro, Variedade: Tilápia, Estado De Conservação: Fresco(A), Apresentação: Com Pele,

CatMat: 464958 - PEIXE IN NATURA

Data: 16/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:342023 / UASG:980921

Lote/Item: /3

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 112.500

Unidade: Quilograma

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.718.878/0001-79 * VENCEDOR *	SLZ PESCADOS E COMERCIO LTDA	R\$ 17,00
07.114.798/0001-41	NIREUS PESCADOS EIRELI	R\$ 19,31



Relatório gerado no dia 30/03/2023 14:57:32 (IP: 45.162.129.111)
Código de Validação: e3bftyoFRpkh5qQPSiZkNCbZuXGZKLWSNLkbMGdn%2fhMqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticacao?token=e3bftyoFRpkh5qQPSiZkNCbZuXGZKLWSNLkbMGdn%252fhMqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor
19.714.547/0001-87 J A IBIAPINA GOMES EIRELI

Valor da Proposta Final
R\$ 19,40

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Maranhão
Prefeitura de São Luis - Maranhão

Objeto: Processo 2.497/2023; Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe in natura, congelado, tipo Palombeta, Branquinha, Tilápia e Tambaqui conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I, deste Edital.

Descrição: Peixe in natura - Tipo Corte: Eviscerado Sem Cabeça, Variedade: Tambaqui, Estado De Conservação: Fresco(A), Apresentação: Com Pele,

CatMat: 448968 - PEIXE IN NATURA

Data: 16/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão.342023 / UASG:980921

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 37.500

Unidade: Quilograma

UF: MA



R\$ 20,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.114.798/0001-41 * VENCEDOR *	NIREUS PESCADOS EIRELI	R\$ 17,00
08.718.878/0001-79	SLZ PESCADOS E COMERCIO LTDA	R\$ 20,00
19.714.547/0001-87	J A IBIAPINA GOMES EIRELI	R\$ 23,92



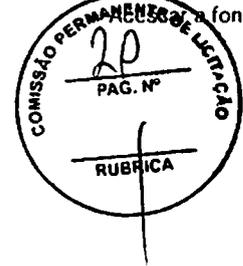
Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO: O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 30/03/2023 14:56:06





Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 16.457.054/0001-10

DESPACHO



Ao Departamento Municipal de Compras.

Estamos encaminhando em anexo à relação dos serviços para que seja realizada a pesquisa preliminar de preços com vistas à realização de procedimento de adesão para **Contratação de empresa para o fornecimento de peixes a serem distribuídos as famílias carentes do município de Pio XII/MA, conforme relação abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	PEIXE IN NATURA TIPO: Tambaqui, Curimatá, Tilápia: água doce, Fresco, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	QUILO	7.500
2	PEIXE IN NATURA TIPO: Tambaqui, Curimatá, Tilápia: água doce, Fresco, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	QUILO	2.500

Pio XII - MA, 24 de março de 2023.


LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social



Gestão que Realiza

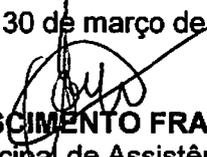
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 16.457.054/0001-10



Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Pio XII - MA.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peixes a serem distribuídos as famílias carentes do município de Pio XII/MA, no valor estimado total dos serviços de **R\$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**. Solicito informar sobre a existência de Dotação Orçamentária de acordo com os recursos próprios e a Estimativa de Impacto Orçamentário e Financeiro para procedermos à abertura de Processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme solicitação constante dos autos e relação abaixo.

Pio XII-MA, 30 de março de 2023.


LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social



Cessão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 16.457.054/0001-10



Ilustríssima Senhora
LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Nesta.

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária referente à Adesão à Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa para o fornecimento de peixes a serem distribuídos as famílias carentes do município de Pio XII/MA.

Informamos a existência de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme abaixo:

02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0220 POLITICAS ASSISTENCIAIS
08 244 0220 2111 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita
Saldo: **R\$ 149.500,00**
Suplementação: **Sim**

Pio XII/MA, 30 de março de 2023.

RICK JOSE DE
MELO
ARAÚJO:04119184
358

Assinado de forma digital
por RICK JOSE DE MELO
ARAÚJO:04119184358
Dados: 2023.03.30
10:23:06 -03'00'

Rick José de Melo Araújo
Contador
CRC MA-013931/O-4



Cidade que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 16.457.054/0001-10



DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa objeto da adesão 001/2023, cujo objeto é a **Contratação de empresa para o fornecimento de peixes a serem distribuídos as famílias carentes do município de Pio XII/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 100% no elemento de despesa 3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

Pio XII-MA, 30 de março de 2023

RICK JOSE DE MELO Assinado de forma digital
por RICK JOSE DE MELO
ARAUJO:041191843 ARAUJO:04119184358
58 Dados: 2023.03.30 10:23:19
-03'00'

Rick José de Melo Araújo
Contador
CRC MA-013931/O-4



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 16.457.054/0001-10



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 Assistência Social
08 244 Assistência Comunitária
08 244 0220 POLITICAS ASSISTENCIAIS
08 244 0220 2111 0000 BENEFICIOS EVENTUAIS
3.3.90.32.00 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Pio XII/MA 30 de março de 2023


LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 16.457.054/0001-10



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa contratação de empresa para o fornecimentos de peixes a famílias carentes de Pio XII/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Pio XII/MA 30 de março de 2023

LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social



Ilustríssima Senhora
ALINE ROCHA GUIDA CORREA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSI. SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA

ORGÃO GERENCIADOR

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 2702001/2023.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peixes a serem distribuídos as famílias carentes do município de Pio XII/MA.

Venho através deste, cumprimentando lhe cordialmente, requerer **ADESÃO** na forma "carona" de até 50% dos quantitativos registradas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2702001/2023 do pregão nº 007/2023, datada de 27 de fevereiro de 2023, Tipo Menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de Peixe in natura de água doce, para distribuição gratuita por ocasião da Semana Santa aos cidadãos de baixa renda do Município de Governador Nunes Freire - MA, e tendo como detentora da presente ATA a empresa: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 24.713022/0001-67, publicada no Diário Oficial do Município de Governador Nunes Freire/MA, Edição de 27 de fevereiro de 2023.

O qual, pedimos, após análise do pedido **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** para efetuarmos a contratação, tendo em vista as necessidades desta Municipalidade solicitante, visto que as quantidades solicitadas estão estimadas para suprir nossas necessidades durante o exercício de 2023, onde solicitamos, que, caso seja positivo a liberação, que seja enviada a seguinte documentação do referido processo:

- ✔ **Parecer Jurídico Sobre a Minuta do Edital**
- ✔ **Edital**
- ✔ **Publicação do Aviso de Licitação**
- ✔ **Termo de Adjudicação**
- ✔ **Termo de Homologação**
- ✔ **Parecer Jurídico Conclusivo**
- ✔ **Ata de Registro de Preços assinada pelas partes**
- ✔ **Publicação da Ata de Registro de Preços**
- ✔ **Autorização de Adesão**

Pio XII-MA, 30 de março de 2023

Atenciosamente,


LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 16.457.054/0001-10



ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V NIT	V TOTAL
1	PEIXE IN NATURA TIPO: Tambaqui, Curimatá, Tilápia: água doce, Fresco, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	QUILO	7.500	R\$ 14,95	R\$ 112.125,00
2	PEIXE IN NATURA TIPO: Tambaqui, Curimatá, Tilápia: água doce, Fresco, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	QUILO	2.500	R\$ 14,95	R\$ 37.375,00
TOTAL					R\$ 149.500,00

Pio XII-MA, 30 de março de 2023


LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CNPJ 16.457.054/0001-10



A senhora

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, CPF 049.787.583-78, RG 022916582002-5, representante da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 24.713022/0001-67.

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 2702001/2023.

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de peixes a serem distribuídos as famílias carentes do município de Pio XII/MA.

Em consonância com o disposto no Art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, informamos a Vossa Senhoria o interesse da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, em aderir à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de nº 2702001/2023, datada de 27 de fevereiro de 2023, resultante do Pregão Eletrônico nº J07/2023, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para fornecimento de Peixe in natura de água doce, para distribuição gratuita por ocasião da Semana Santa aos cidadãos de baixa renda do Município de Governador Nunes Freire - MA, tendo como detentora da presente ATA a empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI, inscrita no CNPJ 24.713022/0001-67, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE/MA, EDIÇÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nesse sentido formulamos consulta acerca da possibilidade de adesão desta ata de registro de preços. Assim solicitamos à gentileza que a resposta seja formalizada a esta prefeitura de Pio XII/MA o mais breve possível.

Desde já, colocamo-nos a disposição para qualquer outro esclarecimento.

Pio XII/MA, 30 de março de 2023.


LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social



Gestão que Realiza

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ 16.457.054/0001-10



Anexo – Especificação dos itens e Quantidades Solicitadas pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA para possível ADESAO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V NIT	V TOTAL
1	PEIXE IN NATURA TIPO: Tambaqui, Curimatá, Tilápia: água doce, Fresco, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	QUILO	7.500	R\$ 14,95	R\$ 112.125,00
2	PEIXE IN NATURA TIPO: Tambaqui, Curimatá, Tilápia: água doce, Fresco, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	QUILO	2.500	R\$ 14,95	R\$ 37.375,00
TOTAL					R\$ 149.500,00

Pio XII/MA, 30 de março de 2023.


LUCIANA DO NASCIMENTO FRANCO COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

IC FESH

Maranhão



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII-MA

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO - ACEITE DE ADESÃO DE ATA

Prezados,

A empresa IC FESH DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ: 24.713.022/0001-67, com endereço na V AC a Emiliano Macieira Nº 218 B Itaqui Pedrinhas São Luís/MA - CEP: 65085-685, e-mail icfeshdomaranhao@gmail.com, vem manifestar à Vossa Senhoria mediante autorização da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços nº 2702001/2023, proveniente do Pregão Presencial nº 07/2023/CPL/SEMAS, o aceite no fornecimento de pescados.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNITÁRIO	V. TOTAL
01	PEIXE IN NATURA TIPO: Tambaqui, Curimatá, Tilápia: água doce, Fresco, isentas de aditivos ou substancias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas).	KG	10.000	14,95	149.500,00

Atenciosamente,

São Luís, 30 de março de 2023

ANA PAULA DE CARVALHO
Assinado de forma digital por ANA PAULA DE CARVALHO
COSTA:04978758378
758378
Dados: 2023.03.30 16:57:49 -03'00'

Ana Paula de Carvalho Costa
CPF: 049.787.583-78
Responsável Legal

CNPJ: 24.713.022/0001-67
V AC EMILIANO MACIEIRA Nº 218 B
EMAIL: icfishdomaranhao@gmail.com
CONTATO: 98 98415-7758



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/02/2023 09:56:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **I C FESH DO MARANHAO LTDA**
CNPJ: **24.713.022/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



VALSA EM TUDO O TERMO NACIONAL

REGISTRO
CPLAM 022916502602-5 DATA DE
EXPIRAÇÃO 28/06/2018

NOME ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

FILIAÇÃO ORLANDO JOSE GUTERRES COSTA E MARIA DO
SOCORRO PERES DE CARVALHO

NACIONALIDADE NINA RODRIGUES - MA DATA DE NASCIMENTO
10/07/1992

INSCRIÇÃO N. 8075 ELS. 1254V DIV. 21

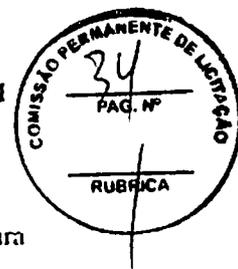
CNPJ 049787583-78

RECEBEMOS VIA P-147

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

20-ATA

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
T4 LOCAÇÃO E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI -ME
CNPJ 24.713.022/0001-67**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, ANA TEREZA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 26/03/1986 na cidade de Pinheiro-MA, portador da carteira de identidade 028789472005-0 SSP/MA, portador do CPF: 035.680.433-00, Empresária, residente e domiciliado a Rua 02, Numero 15, Quadra 17, Planalto Vinhais II, São Luis, MA, CEP 65.074-870, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21102103370 em da 03/05/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.713.022/0001-67, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de T4 LOCAÇÃO E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI –ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital será de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), sendo R\$ 30.000,00 (Trinta mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país proveniente da empresa A T SOARES-ME e a diferença de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA TERCEIRA: Da alteração de atividade

A partir deste ato passa a ser de:

77.32.2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

4649.4/10 – Comercio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas

46.42.7/01 – Comercio atacadista de vestuário

47.81.4/00 – Comercio varejista de roupas em geral

49.30.2/01 – Transporte rodoviário de carga, municipal

49.30.2/02 – Transporte rodoviário de cargas, interestadual e intermunicipal

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 14:26 SOB Nº 21600058406.
PROTOCOLO: 171141413 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703434698. NIRE: 21600058406.
T4 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



77.11.0/00 – Locação de automóveis sem motorista

77.11.0/00 – Locação de automóveis sem operador

43.118/01 – Serviços de demolições e outras estruturas (construção)

7490.1/04- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8211.3/00 – Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo

82.30.00/1- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.30-4/04- serviços de pintura de edifícios em geral

Para tanto firma nesta mesma data, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00(Cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLAUSULA TERCEIRA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

T4 LOCAÇÃO E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI -ME

CNPJ: 24.713.022/0001-67

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, ANA TEREZA SOARES, brasileira, solteira, nascida em 26/03/1986 na cidade de Pinheiro-Ma, Empresaria, portador do RG 028789472005-0 SSP/MA, inscrito no CPF 035.680.433-00, residente e domiciliado a Rua 02 numero 15, quadra 17, Planalto Vinhais II, São Luís – MA, CEP 65.074-870, na qualidade de empresário da empresa,

“T4 LOCAÇÃO E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI -ME”, com sede a, Rua do Norte n 529 /Rua do Norte/ Rua Salvador de Oliveira Sala 02- Centro, São Luis – MA. CEP 65.015-330, cujo a to constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire em data 03/05/2016, devidamente inscrita no CNPJ 24.713.022/0001-67, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELE, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 E 980A da Lei nº 10.406/02.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 14:26 SOB Nº 21600058406.
PROTOCOLO: 171153413 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703434699, NIRE: 21600058406.
T4 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de "T4 LOCAÇÃO E MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI -ME" com sede a Rua do Norte/Rua Salvador de Oliveira Numero 529 Sala 02 - Centro, São Luis-MA, CEP 65.015-330, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

Principal:

77.32.2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Secundários:

4649.4/10 - Comercio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas

46.42.7/01 - Comercio atacadista de vestuário

47.81.4/00 - Comercio varejista de roupas em geral

49.30.2/01 - Transporte rodoviário de carga, municipal

49.30.2/02 - Transporte rodoviário de cargas, interestadual e intermunicipal

77.11.0/00 - Locação de automóveis sem motorista

77.11.0/00 - Locação de automóveis sem operador

43.118/01 - Serviços de demolições e outras estruturas (construção)

7490.1/04- Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8211.3/00 - Serviços combinados de escritórios e apoio administrativo

82.30.00/1- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

4311-8/02- Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.30-4/04- serviços de pintura de edificios em geral

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 14:26 SOB Nº 21600058406
PROTÓCOLO: 171153413 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703434699. NTRR: 21600058406.
T4 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de RS 100.000,00(cem mil reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, Ana Tereza Soares, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DO DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 14:26 SOB Nº 21600058406.
PROTOCOLO: 171153413 DE 28/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703434699. NIRE: 21600058406.
T4 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

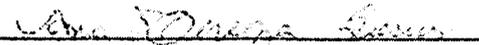
Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís-MA. para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.



São Luís, 01 de Agosto de 2017.



Ana Tereza Soares

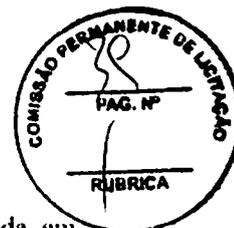
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2017 14:26 SOB Nº 21600058406.
PROTOCOLO: 171153413 DE 29/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703414699. NIRE: 21600058406.
T4 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVIÇOS EIRELI - ME

Lílian Theressa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/09/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
informando seus respectivos códigos de verificação

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DA:
"T4 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI".**



Pelo presente instrumento particular, **ANA TEREZA SOARES**, brasileira, solteira, nascida em 26/03/1986 na cidade de Pinheiro-MA, portador da carteira de identidade 028789472005-0 SSP/MA, portador do CPF: 035.680.433-00, Empresária, residente e domiciliado a Rua 02, Número 15, Quadra 17, Planalto Vinhais II, São Luis, MA, CEP 65.074-870., na qualidade de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "**T4 LOCAÇÃO DE MAQUINAS E SERVICOS EIRELI**", registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE Nº 21600058406 por despacho em 04/09/2017 e inscrita no CNPJ: 24.713.022/0001-67, situada, Rua do Norte n 529 'Rua do Norte/ Rua Salvador de Oliveira Sala 02- Centro, São Luis - MA, Cep: 65.074-870 resolveu assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as Clausulas seguintes.

Clausula 1ª - Da admissão do novo titular

Fica transferida a titularidade da empresa, para o novo titular: **DUBIRATAN GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, nascido a Candido Mendes-MA em 01/01/1954, Empresário, residente e domiciliado a Rua 25 Maio Nº 28 B -Bairro: Vila Embratel, CEP: 65.081-295, São Luis-MA, portador do CPF nº 124.973.803-25 e Carteira de Identidade nº 024129532003-3 SSP-MA.

Clausula 2ª - Da transferência do capital social

Fica transferindo e dando a plena quitação sob a responsabilidade do acervo do capital da empresa que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais), para o novo titular **DUBIRATAN GONÇALVES DA SILVA**, e declara na data do presente ato, que já encontra-se integralizado todo acervo do capital em moeda corrente do país.

Clausula 3ª - Do novo aumento do capital social

O capital será de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país e a diferença de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil Reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Clausula 4ª -

Fica alterado o endereço para Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215
Itaquí - São Luis-MA. Cep: 65.085-585.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:26 SOB Nº 20190080973.
PROTOCOLO: 190080973 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900816337. NIRE: 21600058406.
NOVA AGRICULTURA, PESCADOS E GELÓ EIRELI

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/02/2019
www.nupresofacil.ma.gov.br



Clausula 5ª - Da Nova Razão social

A empresa girará sob nome empresarial de **"Nova Agridoce, Pescados e Gelo EIRELI"**,
toda por título de estabelecimento a expressão fantasia: **Nova Agridoce, Pescados e Gelo.**

Clausula 6ª - Da alteração de atividade

Principal:

46.34.6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

Secundária:

10.99-6/04 - Fabricação de Gelo

03.21.3/02 - Criação de camarões em água salgadas e salobra

03.11.6/01 - Pesca de peixes em água salgada

03.11.6/02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada

03.21.3/01 - Criação de peixes em água salgada e salobra

03.22.1/01 - Criação de peixes em água doce

• 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra

03.22.1/02 - Criação de camarões em água doce

77.32.2/01 - Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes

82.30.0/01 - Serviços de Organização de Feiras, congressos-e exposições de festas e eventos

49.30.2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal

49.30.2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal,
internacional e internacional

49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de
mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e
internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de
mudanças)

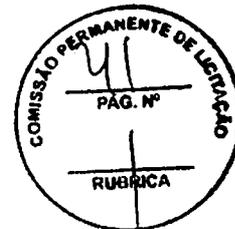
77.11.0/00 - Locação de automóveis sem operador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:26 SOB Nº 20190080973.
PROTOCOLO: 190080973 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900816337. NIRE: 21600059406.
NOVA AGRIDOCE, PESCADOS E GELO EIRELI

Lílian Theresca Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação



Clausula 7ª - da nova Administração

A administração da empresa será exercida por seu novo titular **DUBIRATAN GONÇALVES DA SILVA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, hem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula 8ª -

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador **DUBIRATAN GONÇALVES DA SILVA** prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Clausula 9ª - O Titular - Administrador declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

§ Segundo: Não estar impedindo de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro

Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à prioridade.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Clausula Primeira:

A empresa gira sob o nome empresarial de **Nova Agridoce, Pescados e Gelo EIRELI** registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob NIRE Nº 21600058406 por despacho em 29/08/2017 e inscrita no CNPJ: 24.713.022/0001-67, com sede Via Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 - Itaqui-MA, Cep: 65.085-585.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:26 SOB Nº 20190080973.
PROTOCOLO: 190080973 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900816337. NIRE: 21600058406.
NOVA AGRIDOCE, PESCADOS E GELO EIRELI

Lilien Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



§ **ÚNICO:** Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Clausula Segunda: O objeto principal é de:

Principal:

46.34.6/03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

Secundária:

10.99-6/04 - Fabricação de Gelo

03.21.3/02 - Criação de camarões em água salgadas e salobra

03.11.6/01 - Pesca de peixes em água salgada

03.11.6/02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada

03.21.3/01 - Criação de peixes em água salgada e salobra

03.22.1/01 - Criação de peixes em água doce

03.21.3/03 - Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra

03.22.1/02 - Criação de camarões em água doce

77.32.2/01 - Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes

82.30.0/01 - Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos

49.30.2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal

49.30.2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional

49.30.2/04 - Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças)

77.11.0/00 - Locação de automóveis sem operador

Clausula Terceira:

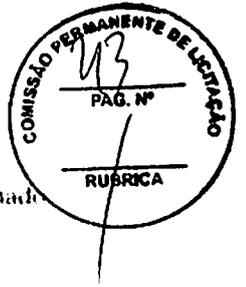
O capital social é representado pela importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido em sua totalidade, pelo titular.

§ **ÚNICO:** A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:26 SOB Nº 20190080973.
PROTOCOLO: 190080973 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900816337. NIRE: 21600058406.
NOVA AGRIDOCE, PESCADOS E GELO BIRHLI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Clausula Quarta: A empresa iniciou suas atividades no dia 18/04/2016 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Quinta:

A administração da empresa é exercida pelo seu titular .

Que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicialmente e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Clausula Sexta:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador **DUBIRATAN GONÇALVES DA SILVA** procederá a elaboração do inventário, balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula Sétima:

O titular-Administrador **DUBIRATAN GONÇALVES DA SILVA** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro: Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo: Não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA Oitava:

Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:26 SOB Nº 20190060973.
PROTOCOLO: 190080973 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900816337. NIRE: 2160058406.
NOVA AGRIDOCE, PESCADOS E GELÓ EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mandouça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/02/2019
www.espracofacil.ma.gov.br

Clausula Nona:

Fica eleito o foro de São Luís-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



São Luis (MA), 02 de Janeiro de 2019.

Dubiratan Gonçalves da Silva

Responsável Legal

Ana Tereza Soares

Retirante



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2019 10:26 SOB Nº 20190080973.
PROTOCOLO: 190080973 DE 20/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900816337. NIRE: 21600059406.
NOVA AGRIDOCCE, PESCADOS E GELO EIRRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



**2ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"NOVA AGRIDOCE, PESCADOS E GELO EIRELI"**

DUBIRATAN GONCALVES DA SILVA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Empresário, natural de Candido Mendes -MA, nascido em 01/01/1954, residente e domiciliado na Rua 25 de Maio nº 28 B Vila Embratel CEP: 65.081.295, São Luis-MA, RG 024129532003-3 SSP/MA, e CPF sob o nº 124.973.803-25, titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, " **NOVA AGRIDOCE, PESCADOS E GELO EIRELI**" residente e domiciliado na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, resolve alterar o Ato constitutivo mediante contrato social sob as seguintes cláusulas:

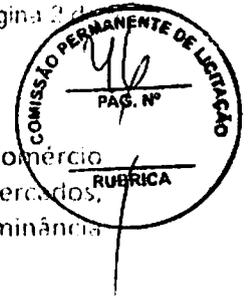
Cláusula Primeira: Fica transferida a titularidade da empresa, para o novo titular : **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, brasileira, solteira, nascida em Nina Rodrigues do Maranhão, em 18/07/1992, Empresaria, residente e domiciliada na Rua General Arthur Carvalho nº 25 casa 46 Condomínio Vilar do Jacuman I CEP 65.066-320, São Luis-MA, portador do CPF de nº 049.787.583-78 e RG de nº 022916582002-5 SSP/MA.

Cláusula Segunda: Fica transferido e dando plena quitação sob a responsabilidade do cervo do capital da empresa que é R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais), para o novo titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, e declara na data do presente ato, que já se encontra integralizado todo o cervo do capital em moeda corrente do país.

Cláusula Terceira: O capital será de R\$ de 500.000,00 (Quinhentos Reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil Reais) já integralizado em moeda corrente do país e a diferença de 200.000,00 (Duzentos Reais) subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Quarta: A Alteração da nova Razão Social: A empresa girará sob nome empresarial de "**I C FESH DO MARANHÃO EIRELI**".

Cláusula Quinta: A Alteração de Atividade Principal e Secundaria: Atividade Principal, 46.34.6/03 ? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04 ? Fabricação de Gelo 03.21.3/02 ? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01 ? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02 ? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21.3/01 ? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01 ? Criação de peixes em água doce 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02 ? Criação de camarões em água doce 77.32.2/01 ? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes 82.30.0/01 ? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01 ? Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ? Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de



transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. - Minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Cláusula Sexta: A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sétima: O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que Temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo Único: O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI" registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e inscrito no CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585.

ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agencias, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alterações contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Atividade Principal: 46.34.6/03? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04? Fabricação de Gelo 03.21.3/02? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada



03.21.3/01? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01? Criação de peixes em água doce
 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02? Criação de camarão
 em água doce 77.32.2/01? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaime
 82.30.0/01? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01?
 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ? Transporte
 rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional
 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de
 particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de
 guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de
 automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância
 de produtos alimentícios. - Minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de
 mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Cláusula Terceira: O capital é representado pela importância de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil Reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular

ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

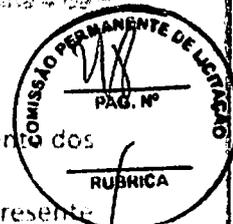
Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades no dia 18/04/2016 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta: O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula sétima: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo Único: O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.



Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luis, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por assim, estarem de comum e perfeito acordo com as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão, para produzir seus efeitos legais.

São Luis- (MA), 29 de novembro de 2019

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CPF: 049.787.583-78

Titular

DUBIRATAN GONCALVES DA SILVA

124.973.803-25



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 09:52 SOB Nº 20191257117.
PROTOCOLO: 191257117 DE 29/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905544661. NIRE: 21600059406.
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 03/12/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"I C FESH DO MARANHÃO EIRELI"**

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, brasileira, solteira, nascida em Nina Rodrigues do Maranhão, em 18/07/1992, Empresaria, residente e domiciliada na Rua General Arthur Carvalho nº 25 casa 46 Condomínio Vilário Jacuman I CEP 65.066-320, São Luis-MA, portador do CPF de nº 049.787.583-78 e RG de nº 022916582002-5, titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI". residente e domiciliado na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, resolve alterar o Ato construtivo mediante contrato social sob as seguintes cláusula.

Cláusula Primeira: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal: 46.34.6/03? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04? Fabricação de Gelo 03.21.3/02? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21.3/01? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01? Criação de peixes em água doce 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02? Criação de camarões em água doce 77.32.2/01? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes 82.30.0/01? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01? Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ? Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios? 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais como:(Comida Congelada)? 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant? 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis? 5212-5/00 - Carga e descarga? 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros? 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga? 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor tais como:(caminhões, caçambas, reboques, semi,etc.), ?7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI" registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e inscrito no CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luís-(MA), CEP: 65.085-585.

ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alterações contratuais devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Atividade Principal: **Cláusula Primeira:** empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 46.34.6/03? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04? Fabricação de Gelo 03.21.3/02? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21.3/01? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01? Criação de peixes em água doce 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02? Criação de camarões em água doce 77.32.2/01? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes 82.30.0/01? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01? Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ?Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios? 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais como:(Comida Congelada)? 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant? 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis? 5212-5/00 - Carga e descarga?5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros? 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga? 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutoras tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi, etc.), ?7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

Cláusula Terceira: O capital é representado pela importância de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil Reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular.

ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.



Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades no dia 18/04/2016 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta: O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula sétima: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo Único: O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por assim, estarem de comum e perfeito acordo com as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão, para produzir seus efeitos legais.

São Luís- (MA), 12 de março de 2020

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CPF: 049.787.583-78

Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2020 09:52 SOB Nº 20191257117.
PROTOCOLO: 191257117 DE 16/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905544661. NIRE: 21600038406.
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/03/2020
www.empreeafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**4ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"I C FESH DO MARANHÃO EIRELI"**

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, brasileira, solteira, nascida em Nina Rodrigues do Maranhão, em 18/07/1992, Empresaria, residente e domiciliada na Rua General Arthur Carvalho nº 25 casa 46 Condomínio Vilário Jacuman I CEP 65.066-320, São Luis-MA, portador do CPF de nº 049.787.583-78 e RG de nº 022916582002-5, titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI". residente e domiciliado na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, resolve alterar o Ato construtivo mediante contrato social sob as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas:
Atividade Principal: 46.34.6/03? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04? Fabricação de Gelo 03.21.3/02? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21.3/01? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01? Criação de peixes em água doce 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02? Criação de camarões em água doce 77.32.2/01? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes 82.30.0/01? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01? Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ? Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios? 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais como:(Comida Congelada)? 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant? 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis? 5212-5/00 - Carga e descarga? 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros? 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga? 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi,etc.), ?7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI" registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e inscrito no CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585.

ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alterações contratuais devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: Atividade Principal: Cláusula Primeira: empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 46.34.6/03? Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 10.99-6/04? Fabricação de Gelo 03.21.3/02? Criação de camarões em água salgadas e salobra 03.11.6/01? Pesca de peixes em água salgada 03.11.6/02? Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21.3/01? Criação de peixes em água salgada e salobra 03.22.1/01? Criação de peixes em água doce 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22.1/02? Criação de camarões em água doce 77.32.2/01? Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes 82.30.0/01? Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos 49.30.2/01? Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal 49.30.2/02 ?Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 ? Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios? 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais como:(Comida Congelada)? 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant? 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis? 5212-5/00 - Carga e descarga?5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros? 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga? 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutoras tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi, etc.), ?7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

Cláusula Terceira: O capital é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular.

ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.



Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades no dia 18/04/2016 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta: O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula sétima: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que Temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo Único: O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por assim, estarem de comum e perfeito acordo com as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão, para produzir seus efeitos legais.

São Luis- (MA), 12 de março de 2020

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CPF: 049.787.583-78

Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2020 13:55 SOB Nº 20200207385.
PROTOCOLO: 200207385 DE 13/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001269844. NIRE: 21600058406.
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/03/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



**5ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"I C FESH DO MARANHÃO EIRELI"**

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, brasileira, solteira, nascida em Nina Rodrigues do Maranhão, em 18/07/1992, Empresária, residente e domiciliada na Rua General Arthur Carvalho nº 25 casa 46 Condomínio Világio Jacuman I Bairro Turu CEP 65.066-320, São Luis-MA, portador do CPF de nº 049.787.583-78 e RG de nº 022916582002-5, titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI". residente e domiciliado na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 nº 215 Itaqui São Luís-(MA), CEP: 65.085-585, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, resolve alterar o Ato construtivo mediante contrato social sob as seguintes cláusulas.

Cláusula Primeira: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal: 46.34.6/03- Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 10.99-6/04 - Fabricação de Gelo, 03.21.3/02 - Criação de camarões em água salgadas e salobra, 03.11.6/01 - Pesca de peixes em água salgada, 03.11.6/02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada, 03.21.3/01- Criação de peixes em água salgada e salobra, 03.22.1/01- Criação de peixes em água doce, 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra, 03.22.1/02- Criação de camarões em água doce, 77.32.2/01- Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes, 82.30.0/01 - Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos, 49.30.2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal, 49.30.2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional, 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 - Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais ,(Comida Congelada), 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant, 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, 5212-5/00 - Carga e descarga, 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros, 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutoras tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi,etc.), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.



Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de "I C FESH DO MARANHÃO" registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e inscrito no CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 215 Itaqui São Luis-(MA), CEP: 65.085-585.

ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alterações contratuais devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas:
 Atividade Principal: 46.34.6/03- Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 10.99-6/04 - Fabricação de Gelo, 03.21.3/02 - Criação de camarões em água salgadas e salobra, 03.11.6/01 - Pesca de peixes em água salgada, 03.11.6/02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada, 03.21.3/01- Criação de peixes em água salgada e salobra, 03.22.1/01- Criação de peixes em água doce, 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra, 03.22.1/02- Criação de camarões em água doce, 77.32.2/01- Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes, 82.30.0/01 - Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos, 49.30.2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal, 49.30.2/02 -Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional, 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 - Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais ,(Comida Congelada), 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant, 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, 5212-5/00 - Carga e descarga, 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros, 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutoras tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi,etc.), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

Cláusula Terceira: O capital é representado pela importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular.

ÚNICO: A responsabilidade do titular e limitada à importância total do capital social integralizado.



Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades no dia 18/04/2016 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, arrematante qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta: O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que Temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo Único: O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por assim, estarem de comum e perfeito acordo com as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão, para produzir seus efeitos legais.

São Luís- (MA), 14 de outubro de 2021

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
CPF: 049.787.583-78
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

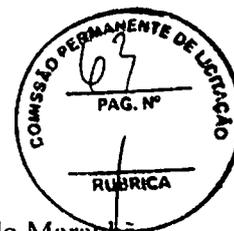
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2021 13:11 SOB Nº 20211287512.
PROTOCOLO: 211287512 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107826788. CNPJ DA SEDE: 24713022000167.
NIRE: 21600058406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2021.
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**6ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
"I C FESH DO MARANHÃO EIRELI"**



ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, brasileira, solteira, nascida em Nina Rodrigues do Maranhão, em 18/07/1992, Empresária, residente e domiciliada na Rua General Arthur Carvalho nº 25 casa 46 Condomínio Vilário Jacuman I Bairro Turu CEP 65.066-320, São Luis-MA, portador do CPF de nº 049.787.583-78 e RG de nº 022916582002-5, titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI", com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 nº 215 Itaqui São Luís-(MA), CEP: 65.085-585, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e CNPJ sob o nº 24.713.022.0001-67, resolve alterar e consolidar o Ato construtivo mediante contrato social sob as seguintes cláusulas.

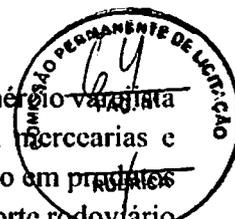
Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI" inscrito no CNPJ sob o nº 24.713.022.0001-67, com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 215 Itaqui São Luís-(MA), CEP: 65.085-585, A partir desta alteração passará sua sede para novo endereço Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 218 B Bairro Itaqui São Luís-(MA), CEP: 65.085-585

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de "I C FESH DO MARANHÃO EIRELI" registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e inscrito no CNPJ sob o nº 24.713.022.0001-67, com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira A BR 135 Nº 218 B Bairro Itaqui São Luís-(MA), CEP: 65.085-585.

ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alterações contratuais devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas:
Atividade Principal: 46.34.6/03- Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 10.99-6/04 - Fabricação de Gelo, 03.21.3/02 - Criação de camarões em água salgadas e salobra, 03.11.6/01 - Pesca de peixes em água salgada, 03.11.6/02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada, 03.21.3/01- Criação de peixes em água salgada e salobra, 03.22.1/01- Criação de peixes em água doce, 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra, 03.22.1/02- Criação de camarões em água doce, 77.32.2/01- Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimas, 82.30.0/01 - Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos, 49.30.2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal, 49.30.2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional, 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de



transporte de mudanças) 77.11.0/00 - Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais ,(Comida Congelada), 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant, 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, 5212-5/00 - Carga e descarga, 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros, 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutoras tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi, etc.), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

Cláusula Terceira: O capital é representado pela importância de **R\$ 500.000,00** (Quinhentos mil Reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular.

ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades no dia 18/04/2016 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta: O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que Temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fê pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo Único: O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade **EIRELI**.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por assim, estarem de comum e perfeito acordo com as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão, para produzir seus efeitos legais.



São Luís- (MA), 24 de março de 2022

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CPF: 049.787.583-78

Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/03/2022 13:30 SOB Nº 20220331170.
PROTOCOLO: 220331170 DE 30/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204075749. CNPJ DA SEDE: 24713022000167.
NIRE: 21600058406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/03/2022.
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

“I C FESH DO MARANHÃO EIRELI”



ANA PAULA DE CARVALHO COSTA, brasileira, solteira, nascida em Nina Rodrigues do Maranhão, em 18/07/1992, Empresária, residente e domiciliada na Rua General Arthur Carvalho nº 25 casa 46 Condomínio Vilário Jacuman I Bairro Turu CEP 65.066-320, São Luis-MA, portador do CPF de nº 049.787.583-78 e RG de nº 022916582002-5, titular da Empresa de Individual de responsabilidade Limitada, “I C FESH DO MARANHÃO EIRELI”, com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira Nº 218 B Bairro Itaqui São Luís-(MA), CEP: 65.085-585, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21600058406 em 04/09/2017 e CNPJ sob o n.º 24.713.022.0001-67, resolve alterar e consolidar o Ato construtivo mediante contrato social sob as seguintes cláusulas.

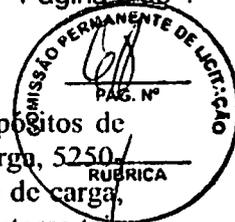
Cláusula Primeira: O capital da empresa será R\$ 4.500.000,00 (Quatro Milhões e Quinhentos mil Reais), sendo R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil Reais) da empresa já integralizadas, em moeda corrente do País, e teve um aumento de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente do País,

À Vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de “I C FESH DO MARANHÃO EIRELI”, com sede na Via de Acesso À Emiliano Macieira Nº 218 B Bairro Itaqui São Luís-(MA), CEP: 65.085-585

ÚNICO: Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimento filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alterações contratuais devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Segunda: A empresa tem como objetivo social o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividade Principal: 46.34.6/03- Comércio atacadista de pescados e frutos do mar, 10.99-6/04 - Fabricação de Gelo, 03.21.3/02 - Criação de camarões em água salgadas e salobra, 03.11.6/01 - Pesca de peixes em água salgada, 03.11.6/02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada, 03.21.3/01- Criação de peixes em água salgada e salobra, 03.22.1/01- Criação de peixes em água doce, 03.21.3/03- Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra, 03.22.1/02- Criação de camarões em água doce, 77.32.2/01- Locação de máquinas e equipamentos sem operador, exceto andaimes, 82.30.0/01 - Serviços de Organização de Feiras, congressos e exposições de festas e eventos, 49.30.2/01 - Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudança municipal, 49.30.2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos e mudanças, intermunicipal, internacional e internacional, 49.30.2/04- Transporte rodoviário de mudança (transporte rodoviário de mudança de mobiliário de particulares, empresas ou governo, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, serviço de guarda-móveis quando integrado a empresas de transporte de mudanças) 77.11.0/00 - Locação de automóveis sem operador, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente tais ,(Comida Congelada), 4930-2/03 - Transporte rodoviário



de produtos perigosos? 5211-7/01 - Armazéns gerais - emissão de warrant, 5211-7/99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis, 5212-5/00 - Carga e descarga, 5250-8/02 - Atividades de despachantes aduaneiros, 5250-8/04 - Organização logística do transporte de carga, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutoras tais como;(caminhões, caçambas, reboques, semi, etc.), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária.

Cláusula Terceira: O capital é representado pela importância de **R\$ 4.500.000,00** (Quatro Milhões e Quinhentos mil Reais), totalmente integralizadas, em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pelo titular.

ÚNICO: A responsabilidade do titular é limitada à importância total do capital social integralizado.

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades no dia 18/04/2016 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta: A administração da empresa cabe a titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

Cláusula Sexta: O encerramento do exercício coincide com o ano civil e em 31 de dezembro de cada ano, o administrador **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, obedecendo as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria cabendo ao empresário titular, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Sétima: O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido por Lei especial, e nem condenado ou que se encontrar sob os efeitos de condenação, que o proíba exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que veda, ainda que Temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo a fé pública ou a propriedade (Art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002).

Parágrafo Único: O Titular **ANA PAULA DE CARVALHO COSTA**, declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade **EIRELI**.

Cláusula Oitava: Fica eleito o foro de São Luís, Estado do Maranhão para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por assim, estarem de comum e perfeito acordo com as cláusulas, as partes assinam o presente instrumento em 01 (uma) via que será arquivada na Junta Comercial do Estado Maranhão, para produzir seus efeitos legais.

Cláusula Nona: A empresa tem por objeto a administração de móveis próprios, integralizando o valor para comprovação do capital, através de conferência de bens descritos a seguir:

um Veículo, espécie carga tipo caminhão marca V W /11.180 DRC 4X2 Placa PTVD98/RG cor Vermelha, a Diesel Chassi de nº 9535v6tb4mr119318, e Renavam nº 01239062793, Ano de Fabricação 2020 exercício 2020 modelo 2021 Carroceria Fechada, no valor de 405.000,00



Veículo, espécie carga tipo caminhão marca V W /24.280 CRM 6X2 Placa PTVOE44/RJ cor Vermelha, a Diesel Chassi de nº 953658247MR125424, e Renavam nº 01252595791, Ano de Fabricação 2020 exercício 2020 modelo 2021 Carroceria Fechada/Cabine estendida no valor de 750.000,00

Veículo, espécie especial tipo Caminhonete marca I/Toyota Helux CDSRXA4FD Placa PTU9C94/MA cor Branca, a Diesel Chassi de nº 8AJBA3CD8L1639231, e Renavam nº 012348300000237, Ano de Fabricação 2020 exercício 2022 modelo 2020 Carroceria Aberta/Cabine Dupla no valor de 296.000,00 em nome da empresa IC FESH DO MARANHÃO EIRELI, total de Bens Móveis R\$ 1.451,00 restante será comprovado com Dinheiro em Extrato Bancário na conta corrente em nome da empresa acima já qualificada.

São Luís- (MA), 08 de junho de 2022

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
CPF: 049.787.583-78
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C FESH DO MARANHÃO EIRELI consta assinado digitalmente por:

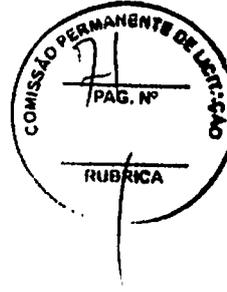
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 05:27 SOB Nº 20220724032.
PROTOCOLO: 220724032 DE 08/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207374593. CNPJ DA SEDE: 24713022000167.
NIRE: 21600058406. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/06/2022.
I C FESH DO MARANHÃO EIRELI

JUCEMA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.713.022/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL I C FESH DO MARANHAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) I C FESH	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 03.11-6-01 - Pesca de peixes em água salgada 03.11-6-02 - Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada 03.21-3-01 - Criação de peixes em água salgada e salobra 03.21-3-02 - Criação de camarões em água salgada e salobra 03.21-3-03 - Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra 03.22-1-01 - Criação de peixes em água doce 03.22-1-02 - Criação de camarões em água doce 10.99-6-04 - Fabricação de gelo comum 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO V AC A EMILIANO MACIEIRA	NÚMERO 218	COMPLEMENTO LETRA B
--	---------------	------------------------

CEP 65.085-585	BAIRRO/DISTRITO ITAQUI	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ICFESHDOMARANHAO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8766-9427/ (98) 8494-6083
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 10:19:23 (data e hora de Brasília).

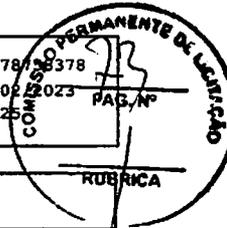
Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.713.022/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/05/2016	
NOME EMPRESARIAL I C FESH DO MARANHÃO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO V AC A EMILIANO MACIEIRA	NÚMERO 218	COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 65.085-585	BAIRRO/DISTRITO ITAQUI	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ICFESHDOMARANHÃO@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8766-9427/ (98) 8494-6083	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/05/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 10:19:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



INSC. ESTADUAL: 12.627.865-2

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022

RAZÃO SOCIAL: I C FESH DO MARANHÃO LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 24.713.022/0001-67 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: I C FESH DO MARANHÃO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600058406 CAPITAL SOCIAL: 4.500.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 03/12/2019 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUIS
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SÃO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 03/12/2019
 DATA OBRIG. NFE: 01/04/2010 ÁREA UTILIZADA: 4500
 CORREIO ELETRÔNICO: icfeshdomaranhao@gmail.com

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65085-585
 ENDEREÇO null A EMILIANO MACIEIRA NÚMERO: 218
 COMPLEMENTO: LETRA B
 PONTO DE REFERENC.: PROXIMO DO PORTO DO ITAQUI BAIRRO: ITAQUI
 CIDADE: SÃO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3304-2134 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
 ENDEREÇO VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA NÚMERO: 218
 COMPLEMENTO: LETRA B
 PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: ITAQUI
 CIDADE: SÃO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)3304-2134 FAX: --
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
2	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
3	0321301	CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA
4	0321302	CRIAÇÃO DE CAMARÕES EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA
5	0321303	CRIAÇÃO DE OSTRAS E MEXILHÕES EM ÁGUA SALGADA E SALOBRA
6	0322101	CRIAÇÃO DE PEIXES EM ÁGUA DOCE
7	0322102	CRIAÇÃO DE CAMARÕES EM ÁGUA DOCE
8	1099604	FABRICAÇÃO DE GELO COMUM
9	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
10	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
11	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
12	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
13	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
14	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
15	5211701	ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT
16	5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
17	5212500	CARGA E DESCARGA
18	5250802	ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS
19	5250804	ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO TRANSPORTE DE CARGA
20	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
21	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
22	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
23	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
24	0311601	PESCA DE PEIXES EM ÁGUA SALGADA
25	0311602	PESCA DE CRUSTÁCEOS E MOLUSCOS EM ÁGUA SALGADA



REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
4978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA	101 - SÓCIO
4978758378	ANA PAULA DE CARVALHO COSTA	205 - ADMINISTRADOR
75839784320	UBIRANILDE PEREIRA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa			

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: I C FESH DO MARANHAO LTDA
CNPJ: 24.713.022/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:28:23 do dia 27/01/2023 <hora e data de Brasília>.

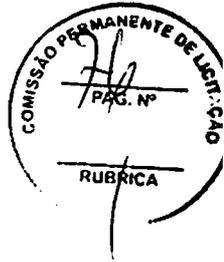
Válida até 26/07/2023.

Código de controle da certidão: **CF02.33F8.E439.5C36**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.713.022/0001-67
Razão Social: I C FESH DO MARANHAO EIRELI
Endereço: VAC A EMILIANO MACIEIRA 215 / ITAQUI / SAO LUIS / MA / 65085-585

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2023 a 16/04/2023

Certificação Número: 2023031802175581155149

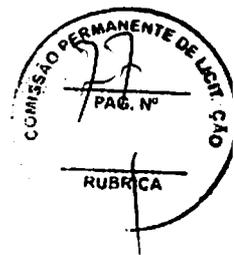
Informação obtida em 30/03/2023 17:44:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: I C FESH DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.713.022/0001-67
Certidão nº: 443224/2023
Expedição: 05/01/2023, às 08:26:26
Validade: 04/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **I C FESH DO MARANHAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.713.022/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

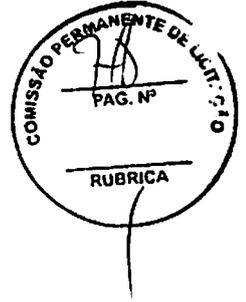
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 232116/22

Data da

23/12/2022 10:56:45

Inscrição Estadual: 126278652

CPF/CNPJ: 24713022000167

Razão Social: I C FESH DO MARANHAO LTDA

Endereço: A EMILIANO MACIEIRA, 218 LETRA B CEP: 65085585 - ITAQUI

Telefone: (98)33042134

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/03/2023 17:28:38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 088402/22

Data da

23/12/2022 10:57:38

Inscrição Estadual: 126278652

CPF/CNPJ:24713022000167

Razão Social: I C FESH DO MARANHAO LTDA

Endereço: A EMILIANO MACIEIRA, 218 LETRA B CEP: 65085585 - ITAQUI

Telefone: (98)33042134

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/03/2023 17:29:14



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007671552023

Validade: 01/06/2023

CERTIFICADO
102023009218927



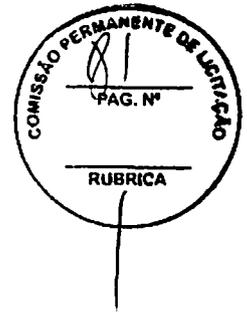
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 24.713.022/0001-67	Inscrição Municipal: 98220524
Razão Social: I C FESH DO MARANHÃO EIRELI	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
463460300 - COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: VIA DE ACESSO A EMILIANO MACIEIRA	
Número: 218	Complemento: LETRA B
Bairro: ITAQUI	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65085585

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 01 de fevereiro de 2023 às 10:06, sob o código de autenticidade nº B0247175E9D1F4313E696361880031F2.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTJUDONE-SJDFRSL - 13212023
Código de validação: 04FFBC56FB

Número da guia: 23057301001430963.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia primeiro (1º) do mês de fevereiro (02) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **I C FESH DO MARANHÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº **24.713.022/0001-67**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA -- CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 02/02/2023 17:22 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 13212023 / Código: 04FFBC56FB
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
Contabilidade Geral



**TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

ESTAS FOLHAS CONTÍNUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO N° 01 DA FIRMA: I C FESH DO MARANHAO EIRELI
RUA: V AC A EMILIANO MACIEIRA, BR 135, N°215 BAIRRO: ITAQUI, CEP: 65.085-585
SÃO LUÍS - MA

C.N.P.J (MF): 24.713.022/0001-67
CADASTRO ESTADUAL: 12.627.865-2
REG. JUNTA COMERCIAL: 21600058406 DATA DE REGISTRO 04/09/2017

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E CONSTA
023 FOLHAS ELETRÔNICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0023

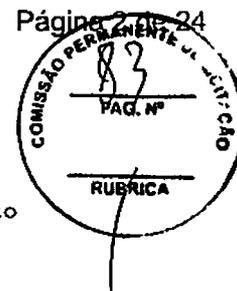
SÃO LUÍS - MA, 01 de janeiro de 2021

ANA PAULA DE CARVALHO COSTA
Titular
CPF: 049.787.583-78

FÁBIO AUGUSTO FURTADO REIS
Contador(a) CRC:012551/O - MA

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



Lanc.	Conta - Descrição	Documento
Débito	Crédito	Histórico / Complemento

Data : 05/01/2021

59	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA			
	5.000,00			0,00
60	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			
	0,00 5.000,00			COMPRA DE MERCADORIA
Totais dessa Data ==>>		05/01/2021		
	5.000,00	5.000,00		

Data : 09/01/2021

33	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL			
	64,00 0,00			
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			
	0,00 64,00			SOFT CONTABIL FRIM -
MANUTENÇÃO MENSAL				
Totais dessa Data ==>>		09/01/2021		
	64,00	64,00		

Data : 11/01/2021

57	1.3.3.01.0001 - ADMINISTRATIVOS			
	800,00 0,00			GASTOS PRÉ OPERACIONAIS
58	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			
	0,00 800,00			GASTOS PRÉ OPERACIONAIS
Totais dessa Data ==>>		11/01/2021		
	800,00	800,00		

Data : 16/01/2021

3	3.1.1.06.0003 - TELEFONE			
	345,28 0,00			OI FIXO PAGAMENTO DE TELEFONE FIXO
REF 12/2009 - OI				
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			
	0,00 345,28			OI FIXO PAGAMENTO DE TELEFONE FIXO
REF 12/2009 - OI				
Totais dessa Data ==>>		16/01/2021		345,28
	345,28			

Totais do Mês de Janeiro ==>>

6.209,28				6.209,28
----------	--	--	--	----------

Data : 01/02/2021

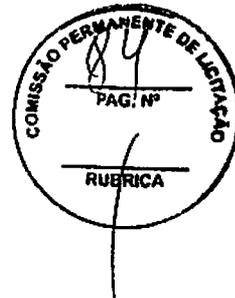
83	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			
	102.000,00			RECIBO 0,00
84	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			
	0,00 102.000,00			RECIBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ==>>		01/02/2021		
	102.000,00	102.000,00		

Lanc.	Conta - Descrição	Documento
Débito	Crédito	Histórico / Complemento

Data : 05/02/2021

9	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO			
	120,00 0,00			CONDOMINIO PAGAMENTO DE CONDOMINIO
10	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			CONDOMINIO

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
 DIÁRIO
 Janeiro a Dezembro de 2021



0,00	120,00	
61	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA	
	3.000,00	0,00
62	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	
	0,00 3.000,00	
Totais dessa Data ==>>>>		05/02/2021
	3.120,00	3.120,00

Data : 10/02/2021		
35	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL	FRIM
	64,00 0,00	
36	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	FRIM
	0,00 64,00	SOFT CONTABIL FRIM -
MANUTENÇÃO MENSAL		
Totais dessa Data ==>>>>		10/02/2021
	64,00	64,00

Data : 19/02/2021		
1	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA	902926
	312,14 0,00	ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS		
01/2021 CONTA CEMAR		
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	902926
	0,00 312,14	ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS		
01/2021 CONTA CEMAR		
Totais dessa Data ==>>>>		19/02/2021
	312,14	312,14

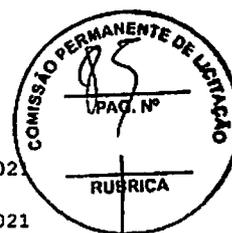
Data : 22/02/2021		
3	3.1.1.06.0003 - TELEFONE	OI MOVEL
	611,89 0,00	TELEFONIA MOVEL 01/2021-
OI MOVEL EMPRESA		
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	OI MOVEL
	0,00 611,89	TELEFONIA MOVEL 01/2021-
OI MOVEL EMPRESA		
Totais dessa Data ==>>>>		22/02/2021
	611,89	611,89

Lanc.	Conta - Descrição	Documento
	Débito Crédito	Histórico / Complemento
Totais do Mês de Fevereiro ==>>>>		
	5.108,03	5.108,03

Data : 01/03/2021		
85	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	RECIBO
	500.600,00	0,00
86	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	RECIBO
	0,00 600,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ==>>>>		01/03/2021
	500.600,00	500.600,00

Data : 02/03/2021		
1	3.1.1.06.0003 - TELEFONE	OI FIXO
	288,25 0,00	TELEFONE FIXO
JANEIRO/2021- OI FIXO		
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL	OI FIXO
	0,00 288,25	TELEFONE FIXO
JANEIRO/2021- OI FIXO		

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



3	3.1.1.06.0003 - TELEFONE				
	329,86	0,00			FONE FIXO
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				TELEFONE FIXO OI FEV/2021
	0,00	329,86			FONE FIXO
					TELEFONE FIXO OI FEV/2021
Totais dessa Data ==>				02/03/2021	
	618,11			618,11	

Data : 05/03/2021					
11	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO				CONDOMINIO
	120,00	0,00			PAGAMENTO DE CONDOMINIO
12	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				CONDOMINIO
	0,00	120,00			
63	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA				0,00
	3.000,00				
64	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				COMPRA DE MERCADORIA
	0,00	3.000,00			
Totais dessa Data ==>				05/03/2021	
	3.120,00			3.120,00	

Data : 10/03/2021					
37	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL				FRIM
	64,00	0,00			
38	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				FRIM
	0,00	64,00			SOFT CONTABIL FRIM -
MANUTENÇÃO MENSAL					
Totais dessa Data ==>				10/03/2021	
	64,00			64,00	

Data : 11/03/2021					
5	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA				902926
	21,39	0,00			ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS 02/2021 CONTA CEMAR					
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				902926
	0,00	21,39			ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS 02/2021 CONTA CEMAR					
Totais dessa Data ==>				11/03/2021	
	21,39			21,39	

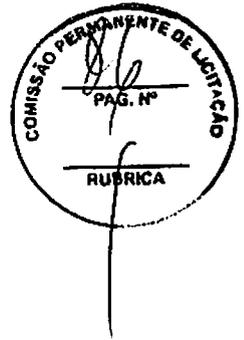
Totais do Mês de Março ==>					
	4.423,50				4.423,50

Lanc.	Conta - Descrição				Documento
	Débito Crédito				Histórico / Complemento

Data : 01/04/2021					
87	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS				RECIBO
	600,00	0,00			
88	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				RECIBO
	0,00	600,00			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ==>				01/04/2021	
	600,00			600,00	

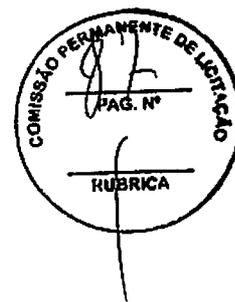
Data : 05/04/2021					
13	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO				CONDOMINIO
	120,00	0,00			PAGAMENTO DE CONDOMINIO
14	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				CONDOMINIO
	0,00	120,00			
65	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA				0,00
	3.000,00				

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
 DIÁRIO
 Janeiro a Dezembro de 2021



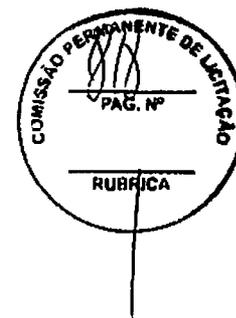
66	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				
	0,00	3.000,00			COMPRA DE MERCADORIA
Totais dessa Data ==>>>>			05/04/2021		
	3.120,00		3.120,00		
Data : 10/04/2021					
39	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL				FRIM
	64,00	0,00			
40	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				FRIM
	0,00	64,00			SOFT CONTABIL FRIM -
MANUTENÇÃO MENSAL					
Totais dessa Data ==>>>>			10/04/2021		
	64,00		64,00		
Data : 13/04/2021					
5	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA				902926
	36,00	0,00			ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS					
03/2021 CONTA CEMAR					
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				902926
	0,00	36,00			ENERGIA ELETRICA REFERENTE
MÊS					
03/2021 CONTA CEMAR					
Totais dessa Data ==>>>>			13/04/2021		
	36,00		36,00		
Data : 26/04/2021					
1	3.1.1.06.0003 - TELEFONE				OI FIXO
	293,77	0,00			FONE FIXO OI 03/2021
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				OI FIXO
	0,00	293,77			FONE FIXO OI 03/2021
3	3.1.1.06.0003 - TELEFONE				OI MOVEL
	627,52	0,00			FONE MOVEL 03/2021 - OI
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				OI MOVEL
	0,00	627,52			FONE MOVEL 03/2021 - OI
Totais dessa Data ==>>>>			26/04/2021		
	921,29		921,29		
Totais do Mês de Abril ==>>>>					4.741,29
	4.741,29				
Data : 01/05/2021					
89	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS				RECIBO
	600,00	0,00			
Lanc. Conta - Descrição Documento					
	Débito Crédito				Histórico / Complemento
Data : 01/05/2021					
90	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				RECIBO
	0,00	600,00			PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ==>>>>			01/05/2021		
	600,00		600,00		
Data : 05/05/2021					
15	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO				CONDOMINIO
	120,00	0,00			PAGAMENTO DE CONDOMINIO
16	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL				CONDOMINIO
	0,00	120,00			
67	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA				

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



3.000,00		0,00	
68 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			COMPRA DE MERCADORIA
0,00 3.000,00			
Totais dessa Data ==>	05/05/2021		
3.120,00	3.120,00		
Data : 10/05/2021			
41 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL			FRIM
64,00 0,00			
42 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			FRIM
0,00 64,00			SOFT CONTABIL FRIM -
MANUTENÇÃO MENSAL			
Totais dessa Data ==>	10/05/2021		
64,00	64,00		
Data : 12/05/2021			
91 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO			12284
80,00 0,00			REC DE TONER MLÇ2021 +
TROCA DE PEÇA - CARTUCHOS SÃO LUIS			
92 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			12284
0,00 80,00			REC DE TONER MLÇ2021 +
TROCA DE PEÇA - CARTUCHOS SÃO LUIS			
Totais dessa Data ==>	12/05/2021		
80,00	80,00		
Data : 14/05/2021			
7 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA			902926
413,05 0,00			ENERGIA ELETRICA MÊS
04/2021 CONTA CEMAR			
8 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			902926
0,00 413,05			ENERGIA ELETRICA MÊS
04/2021 CONTA CEMAR			
Totais dessa Data ==>	14/05/2021		
413,05	413,05		
Data : 18/05/2021			
19 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			DESPESA AR CONDICIONADO
150,00 0,00			
MANUTENÇÃO CORRETICA R LIMPEZA			
20 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			DESPESA AP. CONDICIONADO
0,00 150,00			
MANUTENÇÃO CORRETICA R LIMPEZA			
Totais dessa Data ==>	18/05/2021		
150,00	150,00		
Lanc.	Conta - Descrição	Documento	
	Débito Crédito	Histórico / Complemento	
Data : 21/05/2021			
1 3.1.1.06.0003 - TELEFONE			OI FIXO
30,91 0,00			OI FIXO 05/2021
2 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			OI FIXO
0,00 30,91			OI FIXO 05/2021
3 3.1.1.06.0003 - TELEFONE			OI MOVEL
892,32 0,00			OPI MOVEL EMPRESARIAL -
04/2021			
4 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			OI MOVEL
0,00 892,32			OPI MOVEL EMPRESARIAL -
04/2021			

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
 Janeiro a Dezembro de 2021



Totais dessa Data =====> 21/05/2021
 923,23 923,23

Data : 25/05/2021

17 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
 350,00 0,00

INSTALAÇÃO PERCIANAS

MONTAGEM

PERCIANAS NA SALA

18 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 350,00

INSTALAÇÃO PERCIANAS

MONTAGEM

PERCIANAS NA SALA

Totais dessa Data =====> 25/05/2021
 350,00 350,00

Totais do Mês de Maio =====>
 5.700,28

5.700,28

Data : 01/06/2021

91 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
 400.600,00

RECIBO

0,00

92 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 400.600,00

RECIBO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Totais dessa Data =====> 01/06/2021
 400.600,00 400.600,00

Data : 05/06/2021

17 3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO
 120,00 0,00

CONDOMINIO

PAGAMENTO DE CONDOMINIO

18 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 120,00

CONDOMINIO

69 1.1.1.02.0001 - MERCADORIA
 3.000,00

0,00

70 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 3.000,00

COMPRA DE MERCADORIA

Totais dessa Data =====> 05/06/2021
 3.120,00 3.120,00

Data : 10/06/2021

43 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL
 64,00 0,00

FRIM

44 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 64,00

FRIM

SOFT CONTABIL FRIM -

MANUTENÇÃO
 MENSAL

Totais dessa Data =====> 10/06/2021
 64,00 64,00

Data : 14/06/2021

5 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA
 332,38 0,00

902926

ENERGIA ELETRICA MÊS

05/2021 CONTA
 CEMAR

Lanc. Conta - Descrição
 Débito Crédito

Documento

Histórico / Complemento

Data : 14/06/2021

6 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 332,38

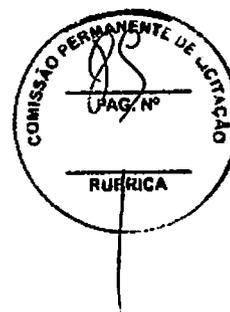
902926

ENERGIA ELETRICA MÊS

05/2021 CONTA
 CEMAR

Totais dessa Data =====> 14/06/2021
 332,38 332,38

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
DIÁRIO
 Janeiro a Dezembro de 2021



Data : 15/06/2021

1 3.1.1.06.0003 - TELEFONE
 104,90 0,00
 2 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 104,90

OI FIXO
 OI FIXO 05/2021
 OI FIXO
 OI FIXO 05/2021

Totais dessa Data ==>> 15/06/2021
 104,90 104,90

Data : 24/06/2021

3 3.1.1.06.0003 - TELEFONE
 22,72 0,00
 4 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 22,72

OI FIXO
 OI FIXO
 OI FIXO
 OI FIXO

Totais dessa Data ==>> 24/06/2021
 22,72 22,72

Totais do Mês de Junho ==>>
 4.244,00

4.244,00

Data : 01/07/2021

93 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
 600,00 0,00
 94 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 600,00

RECIBO
 RECIBO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Totais dessa Data ==>> 01/07/2021
 600,00 600,00

Data : 05/07/2021

19 3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO
 120,00 0,00
 20 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 120,90
 71 1.1.1.02.0001 - MERCADORIA
 3.000,00
 72 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 3.000,00

CONDOMINIO
 PAGAMENTO DE CONDOMINIO
 CONDOMINIO
 0,00
 COMPRA DE MERCADORIA

Totais dessa Data ==>> 05/07/2021
 3.120,00 3.120,00

Data : 10/07/2021

21 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 200.000,00
 22 4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA
 0,00 200.000,00

058
 0,00
 058

Lanc. Conta - Descrição
 Débito Crédito

Documento
 Histórico / Complemento

Data : 10/07/2021

23 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 50.120,00
 24 4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA
 0,00 50.120,00

059
 0,00
 059

45 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL
 64,00 0,00

FRIM

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
 Janeiro a Dezembro de 2021



46 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 64,00
 MANUTENÇÃO
 MENSAL

FRIM
 SOFT CONTABIL FRIM -

Totais dessa Data ==> 10/07/2021
 250.184,00 250.184,00

Data : 16/07/2021
 1 3.1.1.06.0003 - TELEFONE
 602,32 0,00

OI MOVEL
 PAGTO OI MOVEL EMPRESARIAL

06/2021
 2 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 602,32

OI MOVEL
 PAGTO OI MOVEL EMPRESARIAL

06/2021
 Totais dessa Data ==> 16/07/2021
 602,32 602,32

Data : 20/07/2021
 3 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA
 308,25 0,00

902926
 ENERGIA ELETRICA REFERENTE

MÊS
 02/2021 CONTA CEMAR
 4 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 308,25

902926
 ENERGIA ELETRICA REFERENTE

MÊS
 02/2021 CONTA CEMAR
 Totais dessa Data ==> 20/07/2021
 308,25 308,25

Data : 26/07/2021
 95 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO
 185,00 0,00

11231
 REC DE TONER HP 12A

96 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 185,00

11231
 REC DE TONER HP 12A

97 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO
 185,00 0,00

11231
 CARTUCHOS SÃO LUIS -

RECARGA DE TONER
 98 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 185,00

11231
 CARTUCHOS SÃO LUIS -

RECARGA DE TONER
 Totais dessa Data ==> 26/07/2021
 370,00 370,00

Totais do Mês de Julho ==>
 181.294,57

181.294,57

Data : 01/08/2021
 95 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
 600,00 0,00

RECIBO

96 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 600,00

RECIBO
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Totais dessa Data ==> 01/08/2021
 600,00 600,00

Lanc. Conta - Descrição
 Débito Crédito

Documento
 Histórico / Complemento

Data : 05/08/2021
 21 3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO
 120,00 0,00

CONDOMINIO
 PAGAMENTO DE CONDOMINIO

22 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
 0,00 120,00

CONDOMINIO

73 1.1.1.02.0001 - MERCADORIA

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
DIÁRIO
 Janeiro a Dezembro de 2021



3.000,00		0,00	
74 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			COMPRA DE MERCADORIA
0,00 3.000,00			
Totais dessa Data ==>	05/08/2021		
3.120,00	3.120,00		
Data :	10/08/2021		
47 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL			FRIM
64,00 0,00			
48 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			FRIM
0,00 64,00			SOFT CONTABIL FRIM -
MANUTENÇÃO MENSAL			
Totais dessa Data ==>	10/08/2021		
64,00	64,00		
Data :	11/08/2021		
23 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		902926	ENERGIA ELETRICA REFERENTE
211,01 0,00			
MÊS 02/2021 CONTA CEMAR			
24 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		902926	ENERGIA ELETRICA REFERENTE
0,00 211,01			
MÊS 02/2021 CONTA CEMAR			
Totais dessa Data ==>	11/08/2021		
211,01	211,01		
Data :	17/08/2021		
99 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		11546	REC DE TONER 35A + TROCA
85,00 0,00			
DE CHIP - CARTUCHOS SÃO LUIS			
100 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		11546	REC DE TONER 35A + TROCA
0,00 85,00			
DE CHIP - CARTUCHOS SÃO LUIS			
101 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		11556	REC DE TONER HP 21 -
60,00 0,00			
CARTUCHOS SÃO LUIS			
102 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		11556	REC DE TONER HP 21 -
0,00 60,00			
CARTUCHOS SÃO LUIS			
Totais dessa Data ==>	17/08/2021		
145,00	145,00		
Data :	19/08/2021		
25 3.1.1.06.0002 - MANUTENÇÃO E REPAROS			MANUTENÇÃO E LIMPEZA
350,00 0,00			
SERVIÇOS PRESTADOS MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA VIDRO FUMÊ 120X65 COM ALUMINIO			
26 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			MANUTENÇÃO E LIMPEZA
0,00 350,00			
SERVIÇOS PRESTADOS MANUTENÇÃO E LIMPEZA INTERNA E EXTERNA VIDRO FUMÊ 120X65 COM ALUMINIO			
97 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		11589	REC DE TONER SAMSUNG
60,00 0,00			
98 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		11589	REC DE TONER SAMSUNG
0,00 60,00			
Lanc.			
Conta - Descrição			
Documento			
Débito			
Crédito			Histórico / Complemento

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



Data :	19/08/2021		
Totais dessa Data ==>	410,00	19/08/2021	410,00
Data :	20/08/2021		
3	3.1.1.06.0003 - TELEFONE		OI MOVEL
	760,33 0,00		OI MOVEL EMPRESARIAL
07/2021			
4	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		OI MOVEL
	0,00 760,33		OI MOVEL EMPRESARIAL
07/2021			
Totais dessa Data ==>	760,33	20/08/2021	760,33
Data :	24/08/2021		
1	3.1.1.06.0003 - TELEFONE		OI FIXO
	7,17 0,00		OI FIXO 06/2021
2	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		OI FIXO
	0,00 7,17		OI FIXO 06/2021
Totais dessa Data ==>	7,17	24/08/2021	7,17
Data :	31/08/2021		
5	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL		SOFT FRIM
	64,00 0,00		PAGAMENTO DE SOFT FRIM
07/2021			
6	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		SOFT FRIM
	0,00 64,00		PAGAMENTO DE SOFT FRIM
07/2021			
Totais dessa Data ==>	64,00	31/08/2021	64,00
Totais do Mês de Agosto ==>	5.381,51		5.381,51
Data :	01/09/2021		
35	3.1.1.06.0002 - MANUTENÇÃO E REPAROS		
	3.550,00	0,00	Forro e capeamento
Serviços de paredes, divisória de gesso, soldura, forro e capeamento das portas			
36	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		
	0,00 3.550,00		Forro e capeamento
Serviços de paredes, divisória de gesso, soldura, forro e capeamento das portas			
97	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		RECIBO
	600,00 0,00		
98	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		RECIBO
	0,00 600,00		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Totais dessa Data ==>	4.150,00	01/09/2021	4.150,00
Data :	05/09/2021		
23	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO		CONDOMINIO
	120,00 0,00		PAGAMENTO DE CONDOMINIO
24	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		CONDOMINIO
	0,00 120,00		
75	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA		
	3.000,00	0,00	

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



76	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			
	0,00	3.000,00		COMPRA DE MERCADORIA
Lanc.	Conta - Descrição			Documento
	Débito Crédito			Histórico / Complemento
Data :	05/09/2021			
Totais dessa Data ==>	3.120,00		05/09/2021	3.120,00
Data :	09/09/2021			
25	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			C01
	8.160,00			0,00
26	4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA			001
	0,00	8.160,00		
Totais dessa Data ==>	8.160,00		09/09/2021	8.160,00
Data :	10/09/2021			
27	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			DESPESA AR CONDICIONADO
	390,00	0,00		
	PLIT (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO			
28	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			DESPESA AR CONDICIONADO
	0,00	390,00		
	PLIT (SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO			
49	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL			FRIM
	64,00	0,00		
50	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			FRIM
	0,00	64,00		SOFT CONTABIL FRIM -
	MANUTENÇÃO MENSAL			
Totais dessa Data ==>	454,00		10/09/2021	454,00
Data :	15/09/2021			
31	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			DESPESA AR CONDICIONADO
	355,00	0,00		
	INSTALAÇÃO SPLIT 7000 BTU			
32	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			0,00
	355,00			DESPESA AR CONDICIONADO INSTALAÇÃO SPLIT 7000 BTU
Totais dessa Data ==>	355,00		15/09/2021	355,00
Data :	16/09/2021			
29	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS			DESPESA AR CONDICIONADO
	250,00	0,00		
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SPLIT (SERVIÇOS GARANTIA)			
30	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			DESPESA AR CONDICIONADO
	0,00	250,00		
	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM SPLIT (SERVIÇOS GARANTIA)			
99	3.1.1.06.0003 - TELEFONE			OI
	713,74	0,00		TELEFONE OI 08/2021
100	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL			OI
	0,00	713,74		TELEFONE OI 08/2021
Totais dessa Data ==>	963,74		16/09/2021	963,74

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



Data :	27/09/2021			
Lanc.	Conta - Descrição		Documento	
	Débito Crédito		Histórico / Complemento	
Data :	27/09/2021			
33	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS 250,00 0,00		DESPESA AR CONDICIONADO	
	COMPRA DE UMA PEÇA 111X048 GRANITO VERDE			
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 250,00		DESPESA AR CONDICIONADO	
	COMPRA DE UMA PEÇA 111X048 GRANITO VERDE			
Totais dessa Data ==>		27/09/2021		
	250,00	250,00		
Totais do Mês de Setembro ==>				
	17.452,74		17.452,74	
Data :	01/10/2021			
79	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS 600,00 0,00		RECIBO	
80	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 600,00		RECIBO PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
99	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS 600,00 0,00		RECIBO	
100	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 600,00		RECIBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
Totais dessa Data ==>		01/10/2021		
	1.200,00	1.200,00		
Data :	05/10/2021			
25	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO 120,00 0,00		CONDOMINIO PAGAMENTO DE CONDOMINIO	
26	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 120,00		CONDOMINIO	
77	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA 3.000,00		0,00	
78	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 3.000,00		COMPRA DE MERCADORIA	
Totais dessa Data ==>		05/10/2021		
	3.120,00	3.120,00		
Data :	10/10/2021			
51	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL 64,00 0,00		FRIM	
52	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 64,00		FRIM SOFT CONTABIL FRIM -	
	MANUTENÇÃO MENSAL			
Totais dessa Data ==>		10/10/2021		
	64,00	64,00		
Data :	13/10/2021			
27	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA 276,44 0,00		902926 ENERGIA ELETRICA REFERENTE	
	MÊS 09/2021 CONTA CEMAR			
28	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		902926	

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



0,00	276,44		
MÊS			
09/2021	CONTA CEMAR		
31	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		
	8.140,00		
NFE	007		
Lanc.	Conta - Descrição		
	Débito Crédito		
Data :	13/10/2021		
32	4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA		
	0,00 8.140,00		
NFE	007		
33	3.1.2.03.0007 - IMPOSTOS		
	1.315,00		
09/2021			
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		
	0,00 1.315,00		
09/2021			
Totais dessa Data ==>		13/10/2021	
	9.731,44		9.731,44
Data :	16/10/2021		
101	3.1.1.06.0003 - TELEFONE		
	339,24 0,00		
102	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		
	0,00 339,24		
Totais dessa Data ==>		16/10/2021	
	339,24		339,24
Totais do Mês de Outubro ==>			14.454,68
Data :	01/11/2021		
81	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
	600,00 0,00		
82	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		
	0,00 600,00		
SERVIÇOS			
101	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		
	600,00 0,00		
102	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		
	0,00 600,00		
Totais dessa Data ==>		01/11/2021	
	1.200,00		1.200,00
Data :	04/11/2021		
103	3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		
	245,00 0,00		
DE TONER			
104	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		
	0,00 245,00		
DE TONER			
Totais dessa Data ==>		04/11/2021	
	245,00		245,00
Data :	05/11/2021		
27	3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO		
	120,00 0,00		
28	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		

ENERGIA ELETTRICA REFERENCIE

007
0,00

Documento
Histórico / Complemento

007

0,00 PAGAMENTO DE IMPOSTOS

PAGAMENTO DE IMPOSTOS

OI
TELEFONE OI 08/2021

OI
TELEFONE OI 08/2021

RECIBO

RECIBO
PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE

RECIBO

RECIBO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

0663
SÃO LUIS CARTUCHOS - REC

0663
SÃO LUIS CARTUCHOS - REC

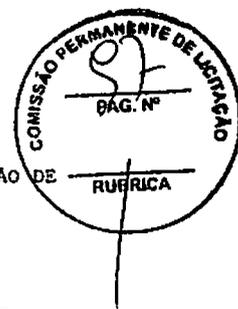
CONDOMINIO
PAGAMENTO DE CONDOMINIO
CONDOMINIO

I C FESH DO MARANHAO EIRELI
DIÁRIO
 Janeiro a Dezembro de 2021



0,00	120,00		
79	1.1.1.02.0001 - MERCADORIA		0,00
	30.000,00		
80	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0670
	0,00 30.000,00		COMPRA DE MERCADORIA
105	3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		0670
	25,00 0,00		REF. SERVIÇO DE TROCA DE
	CILINDRO		
106	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		0670
	0,00 25,00		REF. SERVIÇO DE TROCA DE
	CILINDRO		
Totais dessa Data ==>		05/11/2021	
	30.145,00	30.145,00	
Lanc.	Conta - Descrição		Documento
	Débito Crédito		Histórico / Complemento
Data :	08/11/2021		
31	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		014
	8.160,00		0,00
	NFE 0014 - OUT/2021		
32	1.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA		014
	0,00 8.160,00		
	NFE 0014 - OUT/2021		
Totais dessa Data ==>		08/11/2021	
	8.160,00	8.160,00	
Data :	10/11/2021		
53	3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL		FRIM
	64,00 0,00		
54	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		FRIM
	0,00 64,00		SOFT CONTABIL FRIM -
	MANUTENÇÃO		
	MENSAL		
Totais dessa Data ==>		10/11/2021	
	64,00	64,00	
Data :	12/11/2021		
29	3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA		502926
	248,82 0,00		ENERGIA ELETRICA REFERENTE
	MÊS		
	10/2021 CONTA CEMAR		
30	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		902926
	0,00 248,82		ENERGIA ELETRICA REFERENTE
	MÊS		
	10/2021 CONTA CEMAR		
Totais dessa Data ==>		12/11/2021	
	248,82	248,82	
Data :	17/11/2021		
33	3.1.2.03.0007 - IMPOSTOS		0,00 PAGAMENTO DE IMPOSTOS
	1.644,00		
	OUT/2021		
34	1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL		PAGAMENTO DE IMPOSTOS
	0,00 1.644,00		
	OUT/2021		
Totais dessa Data ==>		17/11/2021	
	1.644,00	1.644,00	
Totais do Mês de Novembro ==>			26.706,82
	26.706,82		
Data :	01/12/2021		
83	3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		RECIBO

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
DIÁRIO
Janeiro a Dezembro de 2021



600,00 0,00
84 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 600,00
SERVIÇOS

103 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS
600,00 0,00
104 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 600,00

Totais dessa Data ====> 01/12/2021
1.200,00 1.200,00

RECIBO
PAGAMENTO DE PRESTAÇÃO DE

RECIBO

RECIBO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Data : 05/12/2021
29 3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO
120,00 0,00
30 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 120,00

CONDOMINIO
PAGAMENTO DE CONDOMINIO
CONDOMINIO

Lanc. Conta - Descrição
Débito Crédito

Documento
Histórico / Complemento

Data : 05/12/2021
Totais dessa Data ====> 05/12/2021
120,00 120,00

Data : 10/12/2021
55 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL
64,00 0,00
56 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 64,00
MANUTENÇÃO
MENSAL

FRIM
FRIM
SOFT CONTABIL FRIM -

Totais dessa Data ====> 10/12/2021
64,00 64,00

Data : 13/12/2021
1 3.1.1.06.0003 - TELEFONE
57,01 0,00
EMPRESARIAL
12/2021

FONE MOVEL
FONE MOVEL CLARO

2 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 57,01
EMPRESARIAL
12/2021

FONE MOVEL
FONE MOVEL CLARO

35 3.1.2.03.0007 - IMPOSTOS
18.646,00

0,00 PAGAMENTO DE IMPOSTOS

36 2.1.1.01.0001 - IMPOSTOS A PAGAR
0,00 17.000,00

PAGAMENTO DE IMPOSTOS

37 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 1.646,00

PAGAMENTO DE IMPOSTOS

Totais dessa Data ====> 13/12/2021
18.703,01 18.703,01

Data : 14/12/2021
31 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA
240,57 0,00

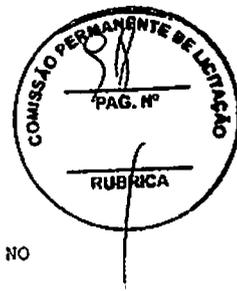
902926
ENERGIA ELETRICA REFERENTE

MÊS
11/2021 CONTA CEMAR
32 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL
0,00 240,57

902926
ENERGIA ELETRICA REFERENTE

MÊS
11/2021 CONTA CEMAR
Totais dessa Data ====> 14/12/2021
240,57 240,57

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI
 DIÁRIO
 Janeiro a Dezembro de 2021



Data : 16/12/2021
 37 3.1.2.05.0001 - CUSTO COM MERCADORIA 30.500,00 0,00
 38 1.1.1.01.0001 - CAIXA GERAL 0,00 30.500,00
 ANO
 Totais dessa Data ====> 16/12/2021 30.500,00 30.500,00
 CUSTO COM MERCADORIA NO

Data : 31/12/2021
 127 2.4.3.01.0003 - RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO 0,00 36.124,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 128 3.1.1.06.0002 - MANUTENÇÃO E REPAROS 0,00 10.500,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 129 3.1.1.06.0003 - TELEFONE 0,00 5.010,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 Lanc. Conta - Descrição Documento
 Débito Crédito Histórico / Complemento

Data : 31/12/2021
 130 3.1.2.05.0001 - CUSTO COM MERCADORIA 0,00 170.465,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 131 3.1.2.02.0005 - CONDOMINIO 0,00 3.600,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 132 3.1.2.03.0007 - IMPOSTOS 0,00 37.278,15 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 133 3.1.2.04.0001 - ENERGIA ELÉTRICA 0,00 5.246,20 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 134 3.1.2.04.0006 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO 0,00 2.446,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 135 3.1.2.04.0009 - SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS 0,00 12.516,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 136 3.1.2.04.0014 - SOFT CONTABIL 0,00 832,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 137 3.1.2.04.0015 - PRÓ LABORE 0,00 66.147,65 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 138 4.1.1.01.0005 - RECEITA DE VENDA 1.300.165,00 0,00 TRANSFERENCIA DE SALDOS
 Totais dessa Data ====> 31/12/2021 1.300.165,00 1.300.165,00

Totais do Mês de Dezembro ====> 1.300.165,00 1.300.165,00

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI NIRE: 21600058406 SÃO LUÍS-MA
 RUA: V AC A EMILIANO MACIEIRA, BR 135, Nº215 BAIRRO: ITAQUI, CEP:65.085-585

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
 CNPJ: 24.713.022/0001-67



1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONÍVEL	
1.1.1.01	CAIXA	
1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	130.561,00 D
1.1.1.02	ESTOQUE	
1.1.1.02.0001	MERCADORIAS	754.086,00 D
****	ESTOQUE	754.086,00 D
****	CAIXA	130.561,00 D
***	DISPONÍVEL	884.647,00 D
**	ATIVO CIRCULANTE	884.647,00 D
1.3	ATIVO PERMANENTE	
1.3.3	IMOBILIZADO	
1.3.3.01	MOVEIS E EQUIPAMENTOS	
1.3.3.01.0001	MOVEIS E UTENSÍLIOS	540.000,00 D
1.3.3.01.0002	EQUIPAMENTOS	130.000,00 D
****	MOVEIS E EQUIPAMENTOS	670.000,00 D
***	IMOBILIZADO	670.000,00 D
**	ATIVO PERMANENTE	670.000,00 D
*	ATIVO	1.554.647,00 D

SÃO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2021

 PAULA DE CARVALHO COSTA
 titular
 CPF: 049.787.583-78

FABIO AUGUSTO FURTADO REIS
 Contador(a) CRC: 012551/0

I C FESH DO MARANHÃO EIRELI NIRE: 21600058406 SÃO LUÍS-MA
 RUA: V AC A EMILIANO MACIEIRA, BR 135, Nº215 BAIRRO: ITAQUI, CEP:65.085-585

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
CNPJ: 24.713.022/0001-67



2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1	IMPOSTOS	
2.1.1.01	IMPOSTOS A PAGAR	
2.1.1.01.0001	IMPOSTOS A PAGAR	18.523,00 C
****	IMPOSTOS A PAGAR	18.523,00 C
***	IMPOSTOS	18.523,00 C
**	PASSIVO CIRCULANTE	18.523,00 C
2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.4.1	CAPITAL SOCIAL	
2.4.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	
2.4.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
****	CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00 C
***	CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
2.4.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.4.3.01.0003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.036.124,00 C
****	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.036.124,00 C
***	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.036.124,00 C
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.554.647,00 C
*	PASSIVO	1.554.647,00 C

SÃO LUÍS - MA, 31 de dezembro de 2021

 **PAULA DE CARVALHO COSTA**
 Responsável
 CPF: 049.787.583-78

FABIO AUGUSTO FURTADO REIS
 Contador(a) CRC: 012551/O